

Ofício nº 1.211 (SF)

Brasília, em 9 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 131, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crato, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 92, de 2016.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

